

**PORTARIA Nº 1.744/2023****DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30243/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIROS	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 014/2023 09/08/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Parceria entre o MUNICÍPIO e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o apoio a agricultura familiar como alternativa de Emprego e Renda com implantação da infraestrutura básica e o cooperativismo no âmbito do município, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares.	30243/2023

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

